



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Vitória, 28 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias Nº 165-S, de 27 de março de 2019, Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, Nº 218-S, de 11 de junho de 2021, Nº 190-S, de 26 de maio de 2022 que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente a operacionalização dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, e segundo os Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual Nº 993, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa 042, de 15/08/2017.

PERÍODO: 01/06/2023 a 31/08/2023

PROCESSO: CW629.

CONTRATO DE GESTÃO: 004/2020.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES: 15º e 16º TAs.

- 15º Termo Aditivo – Tem como objetivo: **a)** Manter inalteradas as Metas Quantitativas do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; **b)** Manter inalteradas as Metas Qualitativas do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; **c)** Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta dias); **d)** Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para 180 (cento e oitenta) dias;
- 16º Termo Aditivo – Tem como objetivos: **a)** Manter Inalteradas as Metas Quantitativas do 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; **b)** Manter inalteradas as Metas Qualitativas do 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2020; **c)** Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta dias); **d)** Alterar o item 10.2 na cláusula Décima – Da Rescisão no Contrato



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

de Gestão nº004/2020;e) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES. A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEUE em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total do trimestre repassado mensalmente.

Na avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados pela OSS.

Este relatório trimestral faz referência aos indicadores qualitativos de metas do Contrato de Gestão 004/2020, para o período compreendido de 01/06/2023 a 31/08/2023. Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes na prestação de contas AEBES, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMASS, além de se basear na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores Qualitativos – Ano 2021 para o 7º Termo Aditivo”.

2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento de urgência e emergência em trauma. Atualmente, a Instituição possui 187 leitos habilitados no CNES – DATASUS Ministério da Saúde, sendo 50 de UTI adulto, 95 leitos de Clínica Cirúrgica e 42 de Clínica Médica (<http://cnes.datasus.gov.br>).

O HEUE possui 209 leitos operacionais, sendo destes 50 leitos de UTI ADULTO, 11 leitos de UADC e 148 leitos de internação, conforme apresentado no Quadro 1, a seguir:



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Quadro 1.

UNIDADES DE INTERNAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITOS OPERACIONAIS
UTI ADULTO	50
UADC	11
INTERNAÇÃO	148
TOTAL DE LEITOS	209

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; 15º e 16º TAs. Prestação de Contas OSS AEBES de 01/08/2023 a 31/08/2023.

O HEUE possui em média 49 leitos de observação no Pronto Socorro podendo ampliar este quantitativo de leitos em situações de superlotação, destes 8 são de sala vermelha e 02 de sala de choque. Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica.

A partir de 04/11/2021, a Gestão da OSS AEBES optou em abrir 04 leitos de trauma, 10 leitos de sala vermelha e 02 leitos de choque na parte nova do Bloco 04 – Pavimento do Pronto Socorro como melhorias no fluxo do atendimento ao paciente vítima de trauma.

3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO 3º TRIMESTRE (01/06/2023 a 31/08/2023)

O Valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% do custeio, com um total do trimestre de: **R\$ 3.895.784,18 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)** correspondentes ao Termos Aditivos Contratuais conforme quadro 4 abaixo:

Quadro 04.

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) 10%	Termo Aditivo
JUNHO	12.929.609,10	11.636.648,19	1.292.960,91	15º
JULHO	12.929.609,10	11.636.648,19	1.292.960,91	15º
AGOSTO (01 a 06)	2.535.217,47	2.281.695,72	253.521,75	15º
AGOSTO (07 a 31)	10.563.406,13	9.507.065,52	1.056.340,61	16º
TOTAL	38.957.841,80	35.062,057,62	3.895.784,18	-

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020 e 15º e 16º TAs. Período de 01/06/2023 a 31/08/2023.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

4 PESOS PERCENTUAIS E VALORES REFERENTES DOS INDICADORES DE QUALIDADE QUE INCIDEM PONTUAÇÃO NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2023.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação: a média alcançada no trimestre e o peso contratual de 25% por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

Quadro 05.

INDICADORES DE QUALIDADE	META MENSAL	PESO PERCENTUAL	PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRAL
FARMACOVIGILÂNCIA	≥ 90% DOS EVENTOS ADVERSOS COM DANO MODERADO, GRAVE E ÓBITO	25%	R\$ 973.946,05
CANCELAMENTO DE CIRURGIA	≤15% DE TAXA DE CANCELAMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	25%	R\$ 973.946,05
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	≥ 100 AUDITÓRIAS DE OPORTUNIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	12,50%	R\$ 486.973,02
	≥50% DE ADESÃO DE AO BUNDLE DE PAV	12,50%	R\$ 486.973,02
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	≥ 85% RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS RECEBIDAS	25%	R\$ 973.946,04
TOTAL			R\$ 3.895.784,18

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020, 15º e 16º TAs. Período de 01/06/2023 a 31/08/2023. Manual de Indicadores de Qualidade, Prestação de Contas AEBES, Relatórios MV SOUL, Sistema MV PEP, Relatórios EPIMED de 01/06/2023 a 31/08/2023.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2023

Os resultados apresentados abaixo (Quadro 6) demonstram o alcance dos indicadores qualitativos para o período proposto.

Quadro 06.

INDICADORES DE QUALIDADE	META MENSAL	JUNHO	JULHO	AGOSTO	MÉDIA TRIMESTRE
--------------------------	-------------	-------	-------	--------	-----------------



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

FARMACOVIGILÂNCIA	≥ 90% DOS EVENTOS ADVERSOS COM DANO MODERADO, GRAVE E ÓBITO	NA*	100%	NA*	100%
CANCELAMENTO DE CIRURGIA	≤15% DE TAXA DE CANCELAMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	2,35%	2,38%	2,13	2,29
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	≥ 100 AUDITORIAS DE OPORTUNIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	1.016	709	1.050	925
	≥50% DE ADESÃO DE AO BUNDLE DE PAV	105,65%	95,19%	95,97%	98,9%
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	≥ 85% RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS RECEBIDAS	100%	100%	100%	100%

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020, 15º e 16º TAs, Manual de Indicadores de Qualidade, Prestação de Contas AEBES, Relatórios MV SOUL, sistema MV PEP, Relatórios EPIMED de 01/06/2023 à 31/08/2023.

*NA: Não se aplica, pois não teve evento adverso moderado, grave ou óbito de farmacovigilância notificado nos meses de junho e agosto, portanto a média do trimestre foi extraída do mês de julho.

6 QUADRO CONSOLIDADO DO DESEMPENHO

Abaixo informamos a tabela consolidada com os resultados alcançados dos Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão nº 004/2020 conforme pesos percentuais para o período de 01/06/2023 à 31/08/2023.

Quadro 07.

INDICADOR	PESO PERCENTUAL	PARÂMETRO	REALIZADO TRIMESTRE
FARMACOVIGILÂNCIA	25%	≥ 90% DOS EVENTOS ADVERSOS COM DANO MODERADO, GRAVE E ÓBITO	CUMPRIU
CANCELAMENTO DE CIRURGIA	25%	≤15% DE TAXA DE CANCELAMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	CUMPRIU
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	12,5%	≥ 100 AUDITORIAS DE OPORTUNIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	CUMPRIU
	12,5%	≥50% DE ADESÃO DE AO BUNDLE DE PAV	CUMPRIU
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	25%	≥ 85% RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS RECEBIDAS	CUMPRIU

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020, 15º e 16º TAs, Manual de Indicadores de Qualidade, Prestação de Contas AEBES, Relatórios MV SOUL, Sistema MV PEP, Relatórios EPIMED de 01/06/2023 a 31/08/2023.

7 CONCLUSÃO

No trimestre avaliado, o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE cumpriu



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

totalmente as metas qualitativas estabelecidas referentes aos indicadores da parte variável, não apresentando neste presente documento, apontamento de ajuste a menor a ser considerado.

O presente relatório demonstra a execução do 2º trimestre de 2023 (01/06/2023 a 31/08/2023) do Contrato Emergencial 004/2020 com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento de metas para todos indicadores qualitativos, conforme apresentado no quadro 8, a seguir:

Quadro 08.

INDICADOR	PARÂMETRO	PESO PERCENTUAL	PARCELA VARIÁVEL	RESULTADO TRIMESTRAL
FARMACOVIGILÂNCIA	≥ 90% DOS EVENTOS ADVERSOS COM DANO MODERADO, GRAVE E ÓBITO	25%	R\$ 973.946,05	CUMPRIU
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	≥ 100 AUDITORIAS DE OPORTUNIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	12,50%	R\$ 973.946,05	CUMPRIU
	≥50% DE ADESÃO DE AO BUNDLE DE PAV	12,50%	R\$ 486.973,02	CUMPRIU
CANCELAMENTO DE CIRURGIA	≤15% DE TAXA DE CANCELAMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS	25%	R\$ 486.973,02	CUMPRIU
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	≥ 85% RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS	25%	R\$ 973.946,04	CUMPRIU
TOTAL		100%	R\$ 3.895.784,18	-

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020, 15º TA, Manual de Indicadores de Qualidade para o 15º e 16º TAs. Prestação de Contas AEBES, Relatórios MV SOUL, Sistema MV PEP, Relatórios EPIMED de 01/06/2023 a 31/08/2023. *Arredondamento de valor.

Atenciosamente,

Andreia Salezze Vieira
MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Helida Bodart
MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Sheila de Souza Bourguignon
MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Suzane Fardin Magalhães Zamprogno
MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Gislene de Fátima Fabiano
MEMBRO CMASS/NECAM/GECORP/SESA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2023 08:46:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SHEILA DE SOUZA BOURGUIGNON (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VV7N66>